

PROCESSO Nº	5999-4-2012
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSUNTO	DENÚNCIA
INTERESSADOS	EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS MARCEL SOUZA CURSI
RELATOR	SÉRGIO RICARDO

DESPACHO

Em que pese o feito já estar com sua instrução completa, contudo, para evitar qualquer decisão que implique em determinação de restituição ao erário, bem como arguição de nulidade futura, analisando os autos, notadamente em razão do Relatório de Auditoria (doc. digital nº 62226/2012), expedido pela Equipe Técnica, que requereu “**ao atual Secretário de Estado de Fazenda a cobrança da Empresa Centrais Elétricas Mato-grossenses S.A. - CEMAT, ou quem a tenha sucedido, das multas, juros e atualização monetária, nos termos dos artigos 40-A, 41, 42 e 44, da Lei Estadual n. 7.098/1998, com o devido encaminhamento a este Tribunal, no prazo de 90 dias, da comprovação do efetivo pagamento dos acréscimos legais ou da inscrição em dívida ativa no caso do não pagamento**”, constato, pois, a necessidade obrigatória de se chamar a referida empresa a compor a lide, na medida em que analisando os autos, tal providência não fora requerida.

Assim, entendo imprescindível, que a **Empresa Centrais Elétricas Mato-grossenses S.A. - CEMAT, ou quem a tenha sucedido**, seja imediatamente chamada a compor a lide, afim de manifestarem-se no prazo de 15 dias, quanto ao relatório técnico de auditoria.

Portanto, com base no § 4º, do Art. 141 do Regimento Interno desta Corte, norma esta alterada por meio da Resolução Normativa nº 18/2013, converto o julgamento em diligência e determino a citação da referida empresa para



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

apresentar o manifesto que entender cabível no prazo acima estipulado, após, remeta-se o feito a Gerência de Controle de Processos Diligenciados para certificar o decurso do prazo acima estipulado.

Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2014.


Sérgio Ricardo
Cons. Relator



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013